



# Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C, 03.969.995/0001-95

Rua Campo Grande, 353 -

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 003 , DE 17 DE JANEIRO DE 1.995.

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 32, da Lei Orgânica Municipal e artigos 34 e 81 , do Regimento Interno desta Casa...

## RESOLVE-

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 19 de Janeiro de 1.995, com início às 09:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) - Mensagem nº 001/95, do Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/95, que "Dispõe sobre a participação do Município de Camapuã em Consórcio intermunicipal e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 17 de Janeiro de 1.995.

VER. JUAREZ PEREIRA  
Presidente